



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Indicação

Correção da sinalização de vagas preferenciais em frente à Escola Dionísio Vieira – Santa Luzia

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando à implantação de vagas preferenciais para idosos e pessoas com deficiência em frente à Escola Dionísio Vieira, localizada na Rua José Luiz Pereira, nº 51, no bairro Santa Luzia.

Justificativa

Recentemente, foi realizada indicação solicitando a implantação de vagas preferenciais no local. No entanto, a sinalização foi executada na via lateral da escola, na Rua Benedito Soares, em desacordo com o endereço indicado.

Ressalta-se que as vagas devem ser implantadas em frente à unidade escolar, na Rua José Luiz Pereira, conforme solicitado inicialmente, a fim de atender adequadamente alunos, responsáveis e usuários que necessitam de acessibilidade.

Diante disso, solicita-se a correção da sinalização, com a devida implantação das vagas preferenciais no local correto.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

365
ANOS



S/S., 18 de março de 2026

Izídio de Brito

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 300320039005000390088083A005000. Documento assinado digitalmente de
art. 4º, III da Lei nº 14.068/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003000340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em **18/03/2026 17:50**

Checksum: **D67BF06381930F63B9D9705C2A2C9D650D939E8C707DA61B32D29987F2BA9E49**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003000340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.